



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3233/2020

Nomeia os membros e Central de Apoio a fiscalização no Município de Alvinlândia durante a Pandemia do Coronavírus (Covid-19). . .

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o Decreto n.º 2838/2020 de 01/07/2020.

RESOLVE:-


Artigo 1.º :- Estabelece local de funcionamento, horário, telefone e membros da Central de Apoio:-

- Local de Funcionamento: Secretaria Municipal de Educação
- Telefone para contato:- 014-3473-1077
- Horário:- funcionamento das 14:00 as 22 horas


- I – Aparecido Dias Borborema
- II – Silvio Amorin da Silva
- III – Fabio da Silva Pedroso
- IV – Beatriz Ester Costa de Oliveira
- V – Mariana Colombo Barboza
- VI – Devair Rodrigues Firmino
- VII – José Marcos dos Santos
- VIII – Cacilda Russo
- IX – Mariane Aparecida de Oliveira Primo

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com validade até **07/09/2020**.

P.M. "João Manzano", 07 de Julho de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor Pessoal